

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT - COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/10/2017, e do Regimento Interno Eleitoral em seu artigo 8º, A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que findo o prazo para registro de Chapas concorrentes a Eleição 2017, constatou-se apenas o requerimento do REGISTRO DA CHAPA - TRABALHO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, ato este realizado às 16:20 horas do dia 27/10/2017, a qual será identificada com o número 1, assim composta:

- PRESIDENTE: JAIME OSMAR RODRIGUES, matrícula 4646
- Vice PRESIDENTE: LUIZ ARTHUR DE SOUZA, matrícula 3155
- 1º SECRETARIO: PAULO SERGIO DE SOUZA, matrícula 7973
- 2º SECRETARIO: LIOMAR BATISTA TRINDADE, matrícula 8758
- 1º TESOUREIRO: EDER GOMES DE MOURA, matrícula 297
- 2º TESOUREIRO: WILSON WAGNER PEREIRA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 25928
- DIRETOR SOCIAL: MARIA DOLORES ARAGÃO PRIMCKA, matrícula 6342
- 1º SUPLENTE: WENDEL LACERDA OLIVEIRA, matrícula 8818
- 2º SUPLENTE: WANDERLEI PATRICIO DE SOUZA, matrícula 6830
- 3º SUPLENTE: MARCOS ANTONIO DETTOFOL, matrícula 1618
- 4º SUPLENTE: MIRENI DE OLIVEIRA COSTA SILVA, matrícula 7831
- 5º SUPLENTE: EDMILSON PEDRO LEITE XAVIER, matrícula 2921
- 6º SUPLENTE: FELIPE LOPES LUCENA, matrícula 22370
- 1º CONSELHO FISCAL: EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA, matrícula 6384
- 2º CONSELHO FISCAL: FANY RIBEIRO DE AQUINO, matrícula 321
- 3º CONSELHO FISCAL: ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA, matrícula 12479
- 1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO DE DEUS NUNES, matrícula 8778
- 2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: GICÉLIA PEDRA CAPIOTO, matrícula 5252
- 3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO COSTA DE SOUZA, matrícula 12776

A Eleição realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2017, das 09:00 às 17:00 horas, para nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-SINDOJUS/MT (quadriênio 2017/2021). Qualquer sindicalizado poderá impugnar qualquer membro da Chapa, no PRAZO DE 24 (vinte e quatro) HORAS a contar da publicação deste edital. Na impugnação deverá ser expostos os fundamentos e documentação probatória que a justifique, devendo ser dirigida e protocolizada junto à Comissão Eleitoral. Caso ocorra impugnação de algum componente da chapa inscrita, esta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa. A impugnação será decidida pela Comissão no prazo de 12 (doze) horas após a apresentação da defesa. A chapa em que fizer parte o componente impugnado poderá concorrer, desde que apresente substituto em 12 (doze) horas contados a partir da notificação. Não havendo impugnação, dentro do prazo acima. FICA DESDE JÁ HOMOLOGADO O REGISTRO DA CHAPA 01 "TRABALHO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA", ESTANDO APTA A CONCORRER À ELEIÇÃO.

Do que para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, lavramos a presente ATA que será publicada no Diário Oficial e afixado na sede do Sindicato. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 17:15 horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

AFONSO RODRIGUES DE MELO AGUIDO W. DE JESUS ALMEIDA

MAURICIO DELAFINA

matricula 237

Matricula 12574

matricula 12762

REPRESENTANTE DAS CHAPAS:

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c946111e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar